

DIAS DE MOURA, RG 198.787-9 - LF 1. Embasamento legal: Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei FLAUZINA DAS DORES MOURA, Cônjuge, Total do Benefício R\$ 10851.97

Ato n.132616/23. Pensão por morte. Protocolo MOREIRA, RG 1.027.628-4 - LF 1. Embasamento legal: c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: Cota 100%, Valor R\$ 1180.80. Total do Benefício R\$ 1180.80.
Ato n.132617/23. Pensão por morte. Protocolo 20.047.022-2. COELHO MEDEIROS, RG 549.685-3 - LF 2. Embasamento legal: PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1929.98. Total do Benefício R\$ 1929.98.

Ato n.132618/23. Pensão por morte. Protocolo 20.055.909-6. Segurado: MARILDA COELHO MEDEIROS, RG 549.685-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ODAIR MEDEIROS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1817.12. Total do Benefício R\$ 1817.12

Ato n.132621/23. Pensão por morte. Protocolo 20.054.697-0. Segurado: ROBERTO LINHARES DA COSTA, RG 185.929-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MERCEDES PIRES DA COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 18626.91. Total do Benefício R\$ 18626.91
Ato n.132624/23. Pensão por morte. Protocolo 20.054.697-0. Segurado: ZUELI DOLORES KERBER, RG 973.881-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: HEINZ KARL RUDOLF MULLER, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3815.57. Total do Benefício R\$ 3815.57

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023

16552/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 10, de 8 de março de 2023.

Lotar o servidor no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro).

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná – Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR o servidor **José Luiz Raymundo**, RG nº 1.507.876-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheiro Agrônomo, no Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), a partir de 06/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/02/2023.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

22715/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 040/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.164.723-1,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscais do Contrato nº CA 22/0980, celebrado com GA MORETTI CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, no valor de R\$ 6.305.000,00, cujo objeto é Obra, referente à Construção da Delegacia Cidadã Padrão II - SESP/PR, no Município de Guaíra, no prazo de 300 (trezentos) dias.

Art. 2º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA-PR-161.264/D.

Art. 3º - Fiscal Titular da Obra: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA-PR 133.375/D, e Fiscal Suplente: Juliano Tezolim, CREA-PR 129.165/D, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

22775/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
176502323

Documento emitido em 14/03/2023 16:03:28.

Diário Oficial Executivo
Nº 11376 | 10/03/2023 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.164.168-3,

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscais do Contrato nº CA 23/0502, celebrado com a empresa Ipar Terceirização Ltda, no valor de R\$ 101.750,00 cujo objeto é Reparos no 13º Destacamento de Polícia Militar de Maripá, pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º - Gestor do Contrato: Leandro Henrique Mazutti, CREA-PR 161.264/D.

Art. 3º - Fiscal Titular da Obra: Leandro Salomão Piana, CREA-PR 70.313/D, e Fiscal Suplente: Lucas Felipe Garippo Peixoto, CREA-PR 133.375/D, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

22781/2023

PORTARIA Nº 042/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 20.164.168-3,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscais do Contrato nº CA 23/0502, celebrado com a empresa Ipar Terceirização Ltda, no valor de R\$ 101.750,00 cujo objeto é Reparos no 13º Destacamento de Polícia Militar de Maripá, pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º - Fiscal Titular: Ederson Olivo da Silva – Engenheiro Civil – CREA / CAU: 116.109-D/PR

Art. 3º - Fiscal substituto: Leandro Salomão Piana, CREA-PR 70.313-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso do fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

22853/2023

RESOLUÇÃO Nº 013/2023/SECID

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 00032 de 03 de janeiro de 2023, e ainda, considerando o que preconiza o regulamento que trata o Decreto Estadual nº 8.288/2013 e a Lei Estadual 17.430/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Silvia Rosa Rolim de Moura Janeiro**, R.G nº 4.547.292-2, Agente Profissional – Arquiteta, para o exercício da Função Privativa Transitória - FPT, tendo como principais atribuições:

I. a coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações;
II. as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia;
III. o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos que estão sob sua responsabilidade;
IV. o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência que atua;
V. o desenvolvimento de outras atividades correlatas a sua área de atuação e conforme a descrição do perfil profissiográfico do cargo e função que ocupa;
VI. participar como membro de Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade-PAAR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março de 2023.

Márcio Juliano Marcolino
DIRETOR GERAL - SECID

22762/2023